TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Portaria GC/N. 593 de 03 de dezembro de 1996.

O Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência legal, resolve:

REMOVER o servidor **JOSÉ NICOLA VEDANA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III - NS, da 5ª Vara da Fazenda Pública para a 2ª Vara Cível da Circunscrição de Sobradinho.

Desembargador **JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA**
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Publicado no Boletim Interno
Nº 12 de ___ de DEZEMBRO de 1996
A Fls. 60